



000031

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóveis, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Buritirama – BA e a Sr. Maria Josifina da Costa da Silva:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Av. Cel. Antônio Rodrigues Viana, nº 249, inscrito no CNPJ sob o nº 12.308.501/0001-19, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Elder Fonseca Batista, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a pessoa física, Maria Josifina da Costa da Silva, portador (a) da carteira de identidade – RG nº 0602024 61 SSP/BA e do CPF nº 877.673.255-04, residente e domiciliado (a) na Av. Cel. Antonio Rodrigues Viana, Nº 871, Bairro Centro, Cidade Buritirama - BA, CEP 47120-000, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 021/2021, datado de 01/03/2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 021/2021, datado de 01/03/2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas globais decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 10.632,50 (Dez mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Que correção por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Maria Josifina da Costa da Silva

Elder Fonseca Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Port 005 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 12.308.501/0001-19 - Tel 77 99827-6863
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47 120-000



000032

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.05.01	2027 - Manut. Das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	15001002
02.05.01	2031 - Manut. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	15001002
02.05.01	2081 - Manut. Das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Amb. E Hosp.	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	15001002 16000000
02.05.01	2033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	15001002 16000000 16220000

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025

Elder Fonseca Batista

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA

Elder Fonseca Batista - Secretário Municipal

Contratante

Maria Josefina da Costa da Silva

MARIA JOSIFINA DA COSTA DA SILVA

RG nº 0602024 61 SSP/BA

CPF nº 877.673.255-04

Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - *Hellen Pinheiro de Souza*

Assinatura CPF nº 074.665.125-26

02 - *Eugenio Borges Aug Rocha*

Assinatura CPF nº 005.826.105-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000033

AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MARIA JOSIFINA DA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 877.673.255-04, Quinto termo Aditivo do Contrato nº 021/2021 de 01.03.2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 021/2021, datado de 01.03.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do 4º Termo Aditivo do contrato acima citado.
Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama-BA, CEP 47 120-000



000034

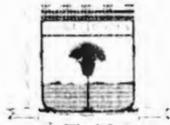
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do quinto termo Aditivo do Contrato 021/2021 de 01/03/2021, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.

Elder Fonseca Batista
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax: (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n. 291 - Centro, Buritirama/BA CEP: 47.120-000



080035

PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por:

Comissão Permanente de Licitação

- I – Presidente
 - a) Uelbem de Souza Cruz.
- II – Membros:
 - b) Izania Gama Barbosa.
 - c) Ana Karla Costa Soares.
- III – Suplentes
 - d) Jaqueline Marques da Silva

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Licitação

- I - Nas funções relativas à licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax: (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n. 291, Centro, Buriritama/BA CEP: 47.120-000

000036

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações.
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório.
- c) Redigir editais, convites, atas.
- d) Publicar, e, em fim, responder por todas as fases da licitação.
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos.
- f) Encaminhar recursos.
- g) Exercer atividades legais e afins.

Art. 2º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buriritama - BA, 04 de fevereiro de 2025.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida Buntli, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



000037

AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA
CONTRATADA: MARIA JOSIFINA DA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 877.673.255-04, Quinto termo Aditivo do Contrato nº 021/2021 de 01.03.2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 021/2021, datado de 01.03.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do 4º Termo Aditivo do contrato acima citado.
Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 28/02/2025.

